



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

ATO DE RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista do exposto na Informação nº 150/2021 SECOMP/CODAQ/SAD (1697532), RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de prestação de serviço especializado de manutenção e atualização do sistema de gerenciamento de bibliotecas - ALEPH 500.

2. Ao **Senhor Diretor-Geral** (GAB-DG), encarecendo a ratificação do ato de reconhecimento da inexigibilidade de licitação e autorização da despesa em favor da empresa PROQUEST LATIN AMERICA SERVICOS E PRODUTOS PARA ACESSO A INFORMACAO LTDA., no valor total de **R\$ 184.488,01 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e um centavo)**.

3. Destaco que, conforme item 7 do Parecer ASJUR 340/2021 (1689438) resta pendente a juntada de informação sobre a decisão a respeito da possibilidade de unificação dos pagamentos, levantada pela SEGED na Informação nº 51/2021 (1634417).

4. Consta minuta de ratificação do ato de reconhecimento de inexigibilidade e autorização de despesa sob o número 1720805.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **21/07/2021, às 19:28**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1720796&crc=29CC84CB)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1720796&crc=29CC84CB](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1720796&crc=29CC84CB),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1720796** e o código CRC **29CC84CB**.